



MERCADO DE NATAL

SANTA MARIA DA FEIRA

[anexo IV]

segurança pública, segurança contra incêndios e socorro

1 | 1

Segurança Pública

- a) Receber e orientar os visitantes, independentemente da idade, etnia ou género.
- b) Atender com zelo e diligência às queixas ou reclamações apresentadas por qualquer visitante.
- c) Colaborar com os vigilantes, forças da ordem e bombeiros sempre que tal for necessário ou solicitado.
- d) Prestar informações inerentes ao evento.
- e) Ajudar na prevenção e controlo de ocorrência de incidentes, procedendo a sua imediata comunicação à organização.

Socorro

- a) Em caso de ocorrência de acidente/incidente, contactar imediatamente a organização, garantindo a 1ª assistência a vítima.
- b) Acalmar e cooperar na evacuação rápida e segura, de todos os participantes e visitantes do evento.
- c) Cooperar e permitir a intervenção eficaz dos serviços de bombeiros e de todos os que devam atuar em casos de emergência.

Segurança Contra Incêndios

1. Estrutura

- a) Não utilizar materiais altamente inflamáveis nos revestimentos das paredes, dos tetos e dos pavimentos, bem como nas decorações interiores e exteriores.
- b) Reduzir os riscos de deflagração de incêndios.
- c) Impedir a propagação do fogo e de fumos.

2. Meios de Prevenção/Extinção

- a) Todos os espaços com demonstração de fabrico devem possuir um extintor. É proibida a utilização de extintores de pó em espaços de confeção de alimentos ou áreas de contacto com alimentos.

- b) Os equipamentos de combate a incêndios e de 1º socorros, devem ser colocados em locais de fácil acesso, devidamente sinalizados por placas fotoluminescentes, e ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, de acordo com a legislação em vigor.

- c) Sempre que se preveja a utilização de aparelhos de queima de gás, é obrigatório colocar junto dos mesmos.

3. Organização de Materiais

- a) Devem ser bem organizados e acondicionados todos os materiais comburentes de forma a não potenciar zonas de risco elevadas.
- b) Devem existir zonas diferenciadas e devidamente acondicionadas para cada tipo de material comburentes.

4. Instalações Elétricas

- a) As instalações elétricas devem estar devidamente acondicionadas e protegidas.
- b) Todas as lâmpadas e instalações de iluminação têm de possuir uma proteção para evitar a queda de materiais.
- c) Não utilizar aparelhos elétricos com cabos danificados.
- d) Não sobrecarregar as extensões elétricas.
- e) Não é permitida a utilização de geradores.
- f) Sempre que seja detetada uma anomalia nas instalações elétricas, a mesma deve ser comunicada de imediato à organização.
- g) Uso obrigatório de lâmpadas economizadoras.